



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 069/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

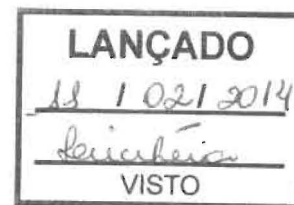
RESOLVE:

Conceder à servidora LETY MESSIAS, matrícula n.º 5009, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 06.02.2014 a 04.08.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 017/2014, de 05.02.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

